

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1985/2023/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SES-PRO-2023/34185, resolve para fim de regularização funcional prorrogar o Ato Administrativo nº 461/2022/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 23/03/2022, que trata da cessão dos servidores lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercerem suas funções no Hospital Geral Universitário de Cuiabá - HGU, pelo período de 01 de agosto de 2023 a 31 de julho de 2025, conforme quadro abaixo, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão de origem.

QTD	NOME	MAT	CARGO
01	GILMAR FERREIRA DO ESPIRITO SANTO	52665/001	PTNSSS do SUS
02	JULIANA MORENO DO NASCIMENTO	123130/001	PTNSSS do SUS
03	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO	120077/001	PTNSSS do SUS
04	YOLANDA BENEDITA ABADIA MARTINS DE BARROS	123133/001	PTNSSS do SUS

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de outubro de 2023.

(Assinado Digitalmente)

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a7e45d77

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)